

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)  
RESIDÊNCIA MÉDICA 2019**

**EDITAL Nº 10 – RESIDÊNCIA MÉDICA 2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a **convocação, em segunda chamada, para a matrícula.**

**1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA**

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula, na seguinte ordem: modalidade de residência, programa de residência, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO**

**1.1.1.1 ANESTESIOLOGIA**

10000169, Ana Paula Souto Bezerra / 10000040, Gabriel Lima Nishiyama / 10001021, Marina Menezes de Souza / 10000664, Wendel da Silva Souza.

**1.1.1.2 CIRURGIA-GERAL**

10000973, Mario Bezerra da Trindade Netto.

**1.1.1.3 CIRURGIA-GERAL – PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA**

10000992, Camila Beltrao de Araujo / 10000677, Celedome Pereira dos Santos.

**1.1.1.4 CLÍNICA MÉDICA**

10001077, Diego Mendes do Carmo / 10000062, Felipe Alencar Monteiro Borges / 10000526, Francyelle Fernandes de Figueiredo / 10000438, Jose Alberto Souza Abdon / 10000541, Kelly Cristina Miranda Estrela.

**1.1.1.5 DERMATOLOGIA**

10000918, Luma Alem Martins.

**1.1.1.6 OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**

10000498, Marcela Peres Capela Pereira.

**1.1.1.7 OFTALMOLOGIA**

10000127, Fernanda Resende Martins.

**1.1.1.8 OTORRINOLARINGOLOGIA**

10000505, Savia Moura Trindade Viana.

**1.1.1.9 PATOLOGIA**

10000180, Bruno Caldeira Souza.

**1.1.1.10 PEDIATRIA**

10000691, Arsele Yvan Tcheuffa / 10000207, Natalia Bueno Spicacci / 10000115, Rebeca Alvares / 10000419, Stephanie Goncalves de Oliveira.

**1.1.1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO**

**1.1.1.2.1 CANCEROLOGIA CLÍNICA – PRÉ-REQUISITO: CLÍNICA MÉDICA**

10001102, Luciana Beatriz Mendes Gomes.

**1.1.1.2.2 CARDIOLOGIA – PRÉ-REQUISITO: CLÍNICA MÉDICA**

10000544, Alexandre Lukas Reis Marreiros / 10000709, Bruno Goulart Bueno / 10000923, Emyle Brito de Souza.

**1.1.1.2.3 CIRURGIA TORÁCICA – PRÉ-REQUISITO: CIRURGIA-GERAL**

10000652, Joao Bosco Lacerda de Camargo Neto.

**1.1.1.2.4 ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA – PRÉ-REQUISITO: PEDIATRIA**

10000034, Jordany Messias da Silva / 10000739, Nayla Samia da Silva Pacheco.

**1.1.1.2.5 GASTROENTEROLOGIA – PRÉ-REQUISITO: CLÍNICA MÉDICA**

10000191, Silas Gustavo Barboza Romeres.

**1.1.1.2.6 GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA – PRÉ-REQUISITO: PEDIATRIA**

10000148, Barbara Assumpcao Paes Leme.

**1.1.1.2.7 HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – PRÉ-REQUISITO: CLÍNICA MÉDICA**

10000518, Samya di Paula Alves Ferreira.

**1.1.1.2.8 MASTOLOGIA – PRÉ-REQUISITO: CIRURGIA-GERAL OU OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**

10000094, Mariana Fiori.

**1.1.1.2.9 NEFROLOGIA – PRÉ-REQUISITO: CLÍNICA MÉDICA**

10000204, Rafaela Araujo Guizzetti.

**1.1.1.2.10 REUMATOLOGIA – PRÉ-REQUISITO: CLÍNICA MÉDICA**

10000369, Liana Nara Oliveira Moreira / 10000726, Lucas Santos e Silva.

**2 DA MATRÍCULA**

2.1 Para realizarem a matrícula os candidatos deverão entregar, no dia **6 de março de 2019**, das **14 horas às 18 horas** (horário oficial de Brasília/DF), no **Hospital Universitário de Brasília (HUB/UnB)**, localizado no endereço **SGAN 604/605, Avenida L2 Norte, Prédio da Administração, Asa Norte – Brasília/DF**, a documentação de que tratam os subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Edital nº 8 – Residência Médica 2019, de 15 de fevereiro de 2019, acompanhada dos formulários de dados cadastrais e do termo de compromisso devidamente preenchidos, conforme modelos disponíveis em *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/hub\\_19\\_medica](http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_19_medica).

**3 DA ADMISSÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA**

3.1 Os candidatos deverão comparecer no dia **7 de março de 2019**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF), ao HUB, no endereço constante do subitem 2.1 deste edital, para efetivarem a sua admissão e iniciarem as atividades do programa.

3.2 Os candidatos matriculados que não se apresentarem no dia marcado para a admissão e início das atividades e não apresentarem justificativa aceita pela COREME em 24 horas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo, conforme item 6 do Edital nº 8 – Residência Médica 2019, de 15 de fevereiro de 2019.

**MÁRCIA ABRAHÃO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA